



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0166/2023

Em, 28 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.738,88 (Noventa Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2014	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	
0000113 3191.13 99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I)	80.282,61
	Total da Ação	80.282,61
12 365 0271 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000168 3191.13 99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I)	10.456,27
	Total da Ação	10.456,27
	Total da Unidade Orçamentária	90.738,88
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>90.738,88</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto ou Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 90.738,88 (Noventa Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional